



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 185 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato STJ n. 67/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n. 14.133/2021 e no Decreto n. 11.246/2022 e, ainda, no item 20 do [Termo de Referência](#), instruído no Processo STJ n. 002194/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a chefia ou a chefia substituta da Seção de Limpeza e Conservação para gestão do Contrato STJ n. 67/2023, firmado com a empresa ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli - EPP, que tem por objeto o fornecimento parcelado de papel toalha bobina, com os respectivos dispensers em regime de cessão gratuita.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão de contrato constam do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), e do item 20.2 do [Termo de Referência](#).

Art. 3º Designar os servidores Victor Ferreira de Sousa, matrícula S062019, e Evanildo dos Santos, matrícula S017030, para fiscalização técnica e administrativa.

Art. 4º As atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa constam do item 4 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), e dos itens 20.3 e 20.4 do [Termo de Referência](#).

Art. 5º Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão se manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 6º Caberá aos servidores de que tratam o art. 1º e 3º observarem, por ocasião da atuação como gestor ou fiscal, que não pode ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 18/09/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **3682352** e o código CRC **C6407C6C**.

---